



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 098/2022 – IGESDF

Trata-se da Aquisição Imediata nº 098.2022 de MEDICAMENTOS , conforme a Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (86191535), a fim de atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (86459611)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (86498998) e (86795421) na plataforma BIONEXO através do ID: 219787602 (86498877) e (86795304) no DODF (86847607) e ainda enviado e-mails (86499091), (86797349) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. Informo ainda que foi enviado correio eletrônico para formalização de proposta e negociação (86991959). Em oportuno a empresa EFRAIM, diminuir o valor e enviou uma nova proposta (87206503).

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (87051835) - validada pela área técnica (87068258).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 16/05/2022 a 20/05/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	7.729.178/0004-91
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.571.702/0001-98
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	20.650.862/0001-77
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (87068258).

Ressalta-se onde solicita ajuste de proposta da empresa **EFRAIM**, sobre a marca, validade e número do MS dos medicamentos cotados, vale salientar que houve ajuste no valor da proposta á menor, foi enviado e-mail para atender ao solicitado (87116823), findo a ser validado pela área técnica,

conforme despacho (87283119).

Ressalta-se que houve um lapso temporal sobre o andamento processual, por problemas técnicos frente as instalações do IGESDF nos dias 24, 25 e 30 de maio 2022.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (87376398).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item XXX, tendo em vista que somente duas empresas apresentaram proposta. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

IGESDF		UPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA		HOSPITAL DE BASE			
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		GERÊNCIA DE COMPRAS		HOSPITAL DE BASE			
PLANILHA DE PROPONENTES							
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	RIOCLEARANCE	EFRAIM
						VLR UNIT	VLR UNIT
1	1253	271710	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	UNID	9.505	R\$ 2.9500	R\$ 3.3600
2	2530	270595	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG + FOSFATO 3 MG) SUSP INJ 1 ML	UNID	1.410		R\$ 12,0800
3	1563	720092	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 250ML	UNID	32.593	R\$ 5,7800	R\$ 3,5200
VLR TOTAL						R\$ 28.039,75	R\$ 131.767,20
VALOR TOTAL MÍNIMO						R\$ 159.806,95	

LEGENDA:
Menor valor recebido

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 30 de maio de 2022, às 18h50 min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 098/2022** para de **MEDICAMENTOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 098/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(86191535)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	9.505	R\$ 2,95	R\$ 28.039,75
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	9.505	R\$ 3,36	R\$ 31.936,80

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – BETAMETASONA (ACETATO 3 MG + FOSFATO 3 MG) SUSP INJ 1 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	1.410	R\$ 12,08	R\$ 17.032,80

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 250ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	32.595	R\$ 3,52	R\$ 114.734,40
2ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	67.729.178/0004-91	32.595	R\$ 5,76	R\$ 187.747,20

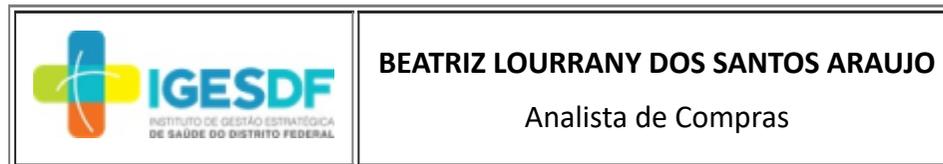
Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91** no valor total de **R\$ 28.039,75** (vinte e oito mil trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) e para o **itens 2 e 3** foi a empresa **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.348.346/0001-64** no valor total de **R\$ 131.767,20** (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (87591468)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

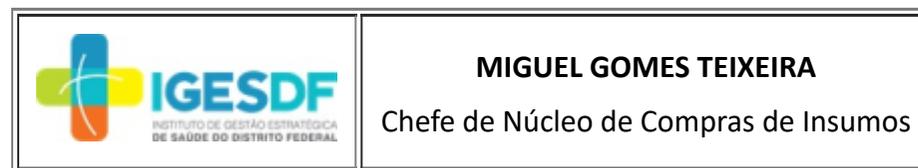
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (86459609)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0001195-0, Analista de Compras I**, em 30/05/2022, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 31/05/2022, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente Geral de Administração**, em 31/05/2022, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87591526)
verificador= **87591526** código CRC= **401F0876**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00047477/2022-54

Doc. SEI/GDF 87591526